



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 237 DE 03 DE JUNHO DE 2016**

**“Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentada pela Pregoeira Denilce Elaine Ribeiro Chaves, referente a autenticidade de documentos apresentados no processo Licitatório nº 50/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo para apurar a autoria do fato noticiado pela Pregoeira.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:

- a) Bento José da Silva Soares – Presidente;
- b) Denise Gonzaga Silva – Escrivã;
- c) Percyliana Henriques de Oliveira – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 03 DE JUNHO DE 2016.**

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)